PORTARIA Nº. 195/2025/GP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à senhora **Maria Bernadete De Alencar Carvalho,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Servidora **Maria Bernadete De Alencar Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, junto a esta administração pública em 17 de setembro de 2025, requerendo o gozo de férias no período de 01/10/2025 até 30/10/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **MARIA BERNADETE DE ALENCAR CARVALHO,** portadora do CPF nº ***.886.45*-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2025, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de janeiro/2024 à dezembro/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco (30/09/2025).

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal